

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO, HOSPITALIDADE E DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES DE GRAVATAL E REGIÃO-SC CNPJ n. 80.490.501/0001-32

Av. Marechal Deodoro, 251, SL 21 - Centro - Tubarão - CEP: 88701-010

Fone: (48) 99962-1020- E-mail: sitratuh20tubarao@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA, INTINERANTE E PERMANENTE PARA AS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2026/2027 DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO, HOSPITALIDADE E DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES DE GRAVATAL E REGIÃO-SC (SITRATUH) POR SEU PRESIDENTE: São convocados 🛎 Trabalhadores das Categorias Profissionais abaixo elencadas, filiados e não filiados, para Assembleia geral Extraordinária, Itinerante e Permanente a realizar-se nas seguintes datas abaixo. Nos municípios fora da sede do sindicato, as reuniões serão em frente à igreja matriz católica de cada cidade de abrangência da base do sindicato, menos em Tubarão que será na se da entidade. A primeira assembleia itinerante será realizada no dia 20/10/2025 em Santa Rosa de Lima das 08h às 10h, e Rio Fortuna das 11h às 13h, Grão Pará das 14h ás 16h, em Braço do Norte das 17h às 18h, no dia 22/10/2025 em Lau do Muller das 08h ás 10h, em Orleans das 11h às 13h, no dia 24/10/2025 em, São Ludgero 08h as 10h, em Gravatal das 13h, no dia 24/10/2025 em, São Ludgero 08h as 10h, em Gravatal das 13h, no dia 24/10/2025 em, São Ludgero 08h as 10h, em Gravatal das 13h, no dia 24/10/2025 em, São Ludgero 08h as 10h, em Gravatal das 13h, no dia 24/10/2025 em, São Ludgero 08h as 10h, em Gravatal das 13h, no dia 24/10/2025 em, São Ludgero 08h as 10h, em Gravatal das 13h, no dia 24/10/2025 em, São Ludgero 08h as 10h, em Gravatal das 13h, no dia 24/10/2025 em, São Ludgero 08h as 10h, em Gravatal das 13h, no dia 24/10/2025 em, São Ludgero 08h as 10h, em Gravatal das 13h, no dia 24/10/2025 em, São Ludgero 08h as 10h, em Gravatal das 13h, no dia 24/10/2025 em, São Ludgero 08h as 10h, em Gravatal das 13h, no dia 24/10/2025 em, São Ludgero 08h as 10h, em Gravatal das 13h, no dia 24/10/2025 em, São Ludgero 08h as 10h, em Gravatal das 13h, no dia 24/10/2025 em, São Ludgero 08h as 10h, em Gravatal das 13h, no dia 24/10/2025 em, São Ludgero 08h as 10h, em Gravatal das 13h, em Gravatal das 14h, em G às 13h, em São Martinho das 14h às 16h, em Armazém das 17h às 18h, no dia 28/10/2025 em Sangão das 08h às 10h, em Jaguaruna das 11h às 13h, em Treze de Maio das 14h às 16h, em Pedras Grandes das 17h às 18h, no dia 30/10/2025 en Capivari de Baixo das 08h às 10h, em Pescaria Brava das 11h às 13h, em Laguna das 14h às 16h, em Imaruí das 17h 18h, no dia 03/11/2025 em Imbituba das 08h às 10h, e em Tubarão, sede da Entidade, no dia 05/11/2025 as 15h; prime Convocação com número legal de presentes de trabalhadores, trinta minutos mais tarde com qualquer número trabalhadores presentes, na conformidade com Artigo 524 letra "e" da CLT, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO D& 1º) Apresentação, discussão e deliberação da Pauta única de reivindicação, com data base 01/01/2026 e com data base 01/05/2026 a ser apresentada ao, SINDICATO DE HOTEIS REST BARES E SIM DE TUBARAO; SINDICATO INTERESTADUAL DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPICAS; SIBECESC - SINDICATO DOS INSTITUTOS DE BELEZA CABELEREIROS ESTETICA DE SANTA CATARINA; SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DE SC; SIND D\(\bar{R} S EMPRESAS DE COMPRA VENDA LOCACAO E ADM DE IMOVEIS E COND RESIDENCIAS E COMERCIAIS EM TODA REGIAO S♥ DO ESTADO DE SC SECOVI SUL/SC; SECOVI ESTADUAL E FECOMÉRCIO/SC, e, inclusive deliberar sobre o percentual a 🙊 utilizado para reposição salarial, das categorias representadas pelas respectivas Entidades. 2º) Conceder poderes à Direto ট্রুই do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO, HOSPITALIDADE E DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES DE GRAVATÁ EREGIÃO-SC (SITRATUH), para celebrar a qualquer tempo Acordos ou Convenções Coletivas ou propor o competente Dissídio Coletivo ou greve geral caso infrutíferas as negociações com a Entidade da categoria econômica, da base do sindicato. 39 6 ART. 513 e seus parágrafos da CLT, acordar e autorizar o desconto da contribuição negocial através da assembleia geräl 🗟 dispensada carta individual de oposição em até 30 dias após a última assembleia geral, acima determinada, ratificação 🖁 o 🖁 desconto da contribuição negocial em conformidade com ART. 513 e seus parágrafos da CLT. 42) Das regras para recebimento da carta de oposição após passado o período oficial, esta, válida apenas para funcionários novos e que terão prazo de 10 das após a admissão comprovada para o aceite do documento. 5º) As decisões serão tomadas por escrutínio secreto e a sorfa de todas as assembleias que determinará o resultado das ações a serem tomadas pelo sindicato. Para mais informações, trabalhadores podem usar o canal eletrônico e-mail: sitratuh20tubarao@gmail.com ou WhatsApp (48)99962-1020. Tubarão, SC, 19 de setembro de 2025.

Jorge Godinho da Silva Junior
Diretor



RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=4b14f795-1d7f-42a0-9c9e-0536eadee7b0

Chave de acesso: 4b14f795-1d7f-42a0-9c9e-0536eadee7b0



Hash do documento

f6f6d3f2d17b896df172fa1fe6aad3c56eba0ecf2f41e01b1d6f8316464ac9ef

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 19-09-2025, com o(s) seguinte(s) participante(s):

HORA CERTA NOTÍCIAS LTDA - 30.954.422/0001-67 em 19/09/2025 18:48:24 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: direcao@hcnoticias.com.br

Geolocalização: Latitude: -28.42155321286157 Longitude: -48.74519768282751

IP: 143.255.99.109

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.

